



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO

PODER EXECUTIVO

Rua Coronel Julio Pereira dos Santos, 465 – CEP 98590-000

Fone/Fax (55) 3781-4368/5239 – E-mail: gabinete@santoaugusto.rs.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 011, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar na Lei Municipal Nº 3.445, de 23 de dezembro de 2024, que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual vigente, no montante de R\$ 538.750,00 (quinhentos e trinta e oito mil e setecentos e cinquenta reais), obedecendo às seguintes classificações orçamentárias:

Órgão: 03 - SECRETARIA MUN. DE DES. ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE
Unidade: 001 - SECRETARIA MUN. DE DES. ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE
Função: 0004 - Administração
Subfunção: 0122 - Administração Geral
Programa: 0010 - Administração governamental
Ação: 1004 - AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS
Elemento: 44905200000000000000 - Equipamentos e material permanente
Vínculo: 17007012 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União CONV 956535 ENFARDADEIRA.....R\$ 238.750,00

Órgão: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E TRÂNSITO
Unidade: 002 - SERVIÇOS RURAIS
Função: 0026 - Transporte
Subfunção: 0782 - Transporte Rodoviário
Programa: 0101 - PROGRAMA DE MOBILIDADE RURAL
Ação: 2099 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO INTERIOR
Elemento: 33903900000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica
Vínculo: 17017008 -Outras Transferências de Convênios Avançar na agropecuária.....R\$ 300.000,00

Total do Crédito.....R\$ 538.750,00

Art. 2º Servirá de cobertura para a abertura do crédito de que trata os
Art. 1º:

I - O excesso do Vínculo 17007012 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União CONV 956535 ENFARDADEIRA.....R\$ 238.750,00

II - O excesso do Vínculo 17017008 - Outras Transferências de Convênios Avançar na agropecuária.....R\$ 300.000,00

Total do Crédito.....R\$ 538.750,00

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SANTO AUGUSTO - RS
EXPEDIENTE RECEBIDO
PROT. Nº 74 de 10.09.25
às 05 hs



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO

PODER EXECUTIVO

Rua Coronel Julio Pereira dos Santos, 465 – CEP 98590-000

Fone/Fax (55) 3781-4368/5239 – E-mail: gabinete@santoaugusto.rs.gov.br

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO, RS,
10 DE FEVEREIRO DE 2025.

LILIAN FONTOURA

DEPIERE:0067399509

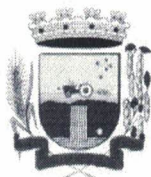
Assinado de forma digital por

LILIAN FONTOURA

DEPIERE:00673995097

7 LILIAN FONTOURA DEPIERE

Prefeita Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO

PODER EXECUTIVO

Rua Coronel Julio Pereira dos Santos, 465 – CEP 98590-000

Fone/Fax (55) 3781-4368/5239 – E-mail: gabinete@santoaugusto.rs.gov.br

JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores,

Estamos encaminhando a essa Casa Legislativa para análise e apreciação, o Projeto de Lei nº 011, de 10 de fevereiro de 2025, que solicita autorização para abrir crédito adicional Suplementar na Lei Orçamentária Anual.

O crédito suplementar é referente ao Convenio Nº 956535, firmado com o Ministério da Agricultura e Pecuária (MAPA), com vigência de vinte e cinco de junho de 2025 a 25 de junho de 2027, destinado para compra de enfardadeiras para patrulha agrícola.

O valor também compreende a contratação de horas máquinas para recuperação de estradas vicinais atingidas pelos eventos ocorridos nos meses de abril e maio de 2024 do RS através de repasse do estado no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais). Serão contratados serviços de retroescavadeira, rolo compactador, caminhão e motoniveladora, a fim de assegurar que os reparos tenham a qualidade necessária para que os cidadãos e as pessoas em deslocamento pelo interior possam transitar com segurança e conforto.

Diante do exposto, contamos com a apreciação, votação e aprovação do projeto em tela.

Sem mais e certos de sua colaboração, enviamos nossos mais altos votos de estima e elevada consideração.

Atenciosamente,

LILIAN FONTOURA

DEPIERE:006739950

LILIAN FONTOURA DEPIERE

Prefeita Municipal.

Assinado de forma digital por

LILIAN FONTOURA

DEPIERE:00673995097

Data: 2025.02.16 15:47:11 -03'00'